

PORTARIA N.º 193, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

Recompõe o poder aquisitivo da remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores do Município de Unaí - Minas Gerais.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 4º, da Resolução n.º 190, de 1º de julho 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr, em 24,79% (vinte e quatro vírgula setenta e nove por cento), o poder aquisitivo da remuneração dos Agentes Políticos do Município de Unaí: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, para o mês de março de 1993, nos termos do art. 4º da Resolução n.º 190, de 1º.7.1992, índice este correspondente ao INPC do mês de fevereiro, calculado e divulgado pela Fundação IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia Estatística.

Art. 2º A remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior, é atualizada nos seguintes valores:

I - Prefeito Municipal:

a) Cr\$ 30.182.504,11 (trinta milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e quatro cruzeiros e onze centavos), a título de remuneração; e

b) Cr\$ 20.121.669,40 (vinte milhões, cento e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e nove cruzeiros e quarenta centavos), a título de verba de representação (artigo 1º da Resolução n.º 190, de 1º.7.1992), correspondente a 2/3 (dois terços) da remuneração de que trata a alínea anterior.

II - Vice-Prefeito Municipal:

a) Cr\$ 15.091.252,04 (quinze milhões, noventa e um mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e quatro centavos).

III - Vereadores:

a) Cr\$ 15.091.252,04 (quinze milhões, noventa e um mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e quatro centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 17 de março de 1993.

VEREADORA ANTONIA ZELY DA COSTA
Presidente

VEREADOR JOSÉ MÁRIO KAZMIRCZAK
Vice-Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA
2º Secretário